



ATA DO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E INCERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE ATIVIDADE LÚDICO EXPRESSIVAS-DANÇA, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.

-----Ao quinto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte, reuniu o júri do processo de seleção em epígrafe referido, constituído por: Presidente – Dr.ª Maria Jacinta Azevedo Costa, Chefe de Divisão de Educação, Vogais efetivos: Primeiro: Dr.ª Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Segundo: Dr.ª Maria Conceição Morim Pereira Amaro, segunda vogal suplente em substituição da primeira vogal efetiva, a fim de proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento.-----

-----Após análise dos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

-----Candidatos admitidos:

Ana Cláudia Vila Boas Santos  
Ana Filipa Moreira Ferreira Martins Pereira  
Ana Isabel Morim Azevedo  
Ana Luisa Milhazes Guimarães  
Andreia Eusébio Maçaes  
Bárbara da Mota Teixeira  
Carla Patrícia Botelho Fernandes Soares  
Catarina Isabel Santos Ribeiro  
Diana da Silva Rodrigues  
Daniela Campos Ferreira  
Liliana Rocha Martins  
Liliana Raquel Campos dos Santos  
Maria José Fernandes Craveiro  
Marisa Marques Luis



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Marta Alexandra Ferreira da Costa

Nair Sofia Loura Cruz Mendes

Nelson Filipe Torres Coentrão

Paula Cristina Rios de Sousa

Pedro Mariani Rodrigues

Sara Margarida Silva Pires

-----Candidatos excluídos

-----Em virtude de não possuir a habilitação especializada na área da atividade Lúdico expressivas - Dança, nos termos do disposto no artigo dezassete da Portaria número seiscentos e quarenta e quatro traço A barra dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto, a saber:

André Filipe Soares Fonseca

Helena Patrícia Costa Graça

Paula Maria Leitão da Silva Eduardo

Sara Filipa Flamínio Castro Ribeiro

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.